

## **EDITAL Nº 149/2014**

Dispõe sobre o processo de Matrícula em disciplinas isoladas na modalidade à distância para o 2º semestre de 2014 na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para matrícula em disciplinas isoladas na modalidade a distância nos termos e condições presentes neste edital.

### **1 – DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS**

1.1 A matrícula em disciplinas isoladas atenderá os termos e condições do presente edital.

1.2 O presente edital de matrícula tem como público alvo os portadores de certificado de conclusão de ensino médio ou diploma de conclusão de graduação que tenham interesse em cursar disciplina isolada no curso de Tecnologia em Gestão Comercial – modalidade à distância.

1.3 As matrículas podem ser realizadas nas datas definidas na tabela abaixo, pelo site [www.unesc.net](http://www.unesc.net) ou no Campus da UNESC - Bloco Administrativo – sala 01:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>MATRÍCULAS</b>
Direito Empresarial	Até 05/09
Desenvolvimento de Novos Produtos	Até 05/09
Estatística	Até 05/09
Comunicação em Vendas	Até 05/09
Administração da Força de Vendas	Até 17/10
Matemática Financeira	Até 17/10

#### **1.3.1 Das Matrículas realizadas pelo Site da UNESC**

1.3.1.1 A matrícula consiste no preenchimento do requerimento próprio, à disposição no site [www.unesc.net](http://www.unesc.net), sendo que, para confirmar o candidato deverá anexar no requerimento os documentos digitalizados a seguir mencionados:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Histórico Escolar da Graduação
- d) certificado de conclusão de ensino médio ou Diploma de Graduação



Universidade  
do Extremo  
Sul Catarinense

1.3.1.2 O candidato deverá revisar e enviar o requerimento pelo sistema on-line, verificando a exatidão das informações nele contidas, ficando inteiramente responsável pelas mesmas.

1.3.1.3 Para confirmação do seu requerimento de matrícula em disciplina isolada o candidato deverá encaminhar via Sedex a cópia autenticada em cartório dos documentos a seguir mencionados:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Histórico Escolar da Graduação
- d) certificado de conclusão de ensino médio ou Diploma de Graduação
- e) Se menor de 18 anos, autorização do responsável para inscrever-se matricular-se no curso, bem como, cientificar-se e aceitar o contrato de prestação de serviços educacionais da Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina – UNESC, conforme modelo anexo, acompanhado da cópia do CPF do responsável.

1.3.1.4 Os documentos Autenticados deverão ser enviados à Secretaria do Curso, no seguinte endereço:

**Universidade do Extremo Sul Catarinense – Unesc**  
**Secretaria Acadêmica**  
**Av. Universitária, 1105 – Bloco Administrativo – sala 01**  
**Bairro: Universitário - CP 3167**  
**CEP: 88806-000**  
**Criciúma / Santa Catarina**

### **1.3.2 Das Matrículas realizadas no campus da UNESC**

1.3.2.1 Para realizar matrícula de forma presencial o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição próprio, à disposição na Secretaria do Curso, Avenida Universitária, nº 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC, Bloco do Estudante – sala 8, no horário das 13h30 às 21h.

1.3.2.2 O candidato deverá revisar e assinar o requerimento verificando a exatidão das informações nele contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pela mesma.

1.3.2.3 Para realizar a matrícula o candidato deverá, no momento da inscrição, apresentar na Secretaria do Curso os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Histórico Escolar da Graduação
- d) Certificado de conclusão de ensino médio ou Diploma de Graduação

- e) Se menor de 18 anos, autorização do responsável para inscrever-se matricular-se no curso, bem como, assinar presencialmente o contrato de prestação de serviços educacionais da Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina – UNESC, conforme modelo anexo, acompanhado da cópia do CPF do responsável.

1.3.2.4 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta última, devendo a assinatura ser reconhecida em cartório.

## 2 - DAS DISCIPLINAS E CRÉDITOS

DISCIPLINAS	CRÉDITOS
Direito Empresarial	04
Desenvolvimento de Novos Produtos	04
Estatística	04
Comunicação em Vendas	04
Administração da Força de vendas	04
Matemática Financeira	04

## 3 - DAS VAGAS

3.1 A oferta de vagas em disciplinas isoladas estará condicionada a disponibilidade de vagas no curso sendo que a ocupação das mesmas se dará por ordem cronológica de protocolo de requerimento.

## 4 - DA SELEÇÃO

Serão considerados aptos a cursar as disciplinas isoladas somente os candidatos que cumprirem com todos os requisitos do presente edital.

## 5 – DAS MENSALIDADES

5.1 Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos em disciplinas isoladas na modalidade à distância, aqueles que apresentarem **toda** a documentação exigida, bem como o pagamento do boleto da 1ª parcela até a data de vencimento.

5.2 Os candidatos receberão por e-mail o boleto para pagamento da 1ª parcela;

5.3 A matrícula na disciplina isolada somente é confirmada após o pagamento da 1ª parcela, que deve ser feita rigorosamente até a data do vencimento.

5.4 A não realização do procedimento previsto no presente edital, principalmente o fornecimento dos documentos e o pagamento da 1ª parcela, implicam no cancelamento automático da matrícula em disciplina isolada;

5.5 O valor referente a(s) disciplina(s) isolada (s) poderá ser pago da seguinte forma: em 3 (três) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados, pagamento à vista ou em 2 vezes com 30% de desconto.

5.6 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

## 6. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

6.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas.

## 7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 As aulas terão início de acordo com o cronograma de cada disciplina, conforme descrito abaixo:

PERÍODO	DISCIPLINAS
<b>8 de setembro a 13 de outubro</b>	Direito Empresarial
	Desenvolvimento de Novos Produtos
	Estatística
	Comunicação em Vendas
<b>20 de outubro a 24 de novembro</b>	Administração da Força de vendas
	Matemática Financeira

## 8. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

8.1. As avaliações presenciais das disciplinas serão realizadas no *Campus* da UNESC no dia 30 de novembro (sábado). As avaliações à distância serão realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. A Coordenação de curso indicará o(s) local (is) de realização das avaliações no ato da matrícula, bem como o cronograma de realização das mesmas.

## 9. DOS MATERIAIS DIDÁTICOS

9.1 A entrega dos materiais didáticos das disciplinas do semestre será feita presencialmente no campus da Unesc, nas datas dos encontros presenciais ou no endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição.

9.2 O material didático também poderá ser composto por vídeo aulas, ou vídeo conferências, que serão disponibilizadas no Ambiente Virtual e poderão ser assistidas pelos acadêmicos no laboratório de informática disponibilizado no Campus da Unesc, ou em outro local acessível pelo mesmo, sendo necessário um computador com os seguintes requisitos mínimos:

**FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)**



Universidade  
do Extremo  
Sul Catarinense

- a) Computador com Sistema Operacional Windows e com processador de som e imagem;
- b) Webcam (opcional);
- c) Conjunto de microfone e fone de ouvido (headset);
- d) Conexão com a internet (banda larga) - *Para melhor aproveitamento do curso, não recomendamos o acesso por Banda Larga 3G (banda larga via celular).*

9.3 A qualidade da transmissão das vídeos aulas e/ou conferências dependerá da velocidade da conexão com a internet e do hardware utilizado pelo acadêmico.

## **10 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A matrícula em disciplina isolada implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente Edital.

10.2 O candidato que no ato da matrícula prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua, matrícula cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

10.3 Caso o candidato não obtenha aprovação na disciplina que cursar, não estará obrigada a Instituição oferecer novamente a disciplina.

10.4 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**Criciúma, 25 de julho de 2014.**

**Prof. Dr. Gildo Volpato  
Reitor da UNESC**

## ANEXO

### TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, (nacionalidade, estado civil, profissão), inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_

—  
Responsável legal de \_\_\_\_\_, (nacionalidade, estado civil, profissão), inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_,

**AUTORIZO-O (A)** inscrever-se e matricular-se na Disciplina Isolada \_\_\_\_\_ da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, na modalidade de ensino a distância e assinar pessoalmente ou cientificar-se eletronicamente acerca do contrato de prestação de serviços educacionais com a mesma, inclusive para posterior matrícula nos semestres subsequentes do mesmo curso, enquanto perdurar sua menor idade.

Declaro ainda que estou **CIENTE** de todas as condições e termos do Edital, bem como, do contrato de prestação de serviços educacionais, sendo de minha responsabilidade acompanhar os procedimentos eletrônicos de inscrição, matrícula e assinatura *on-line*.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(nome completo e assinatura reconhecida em cartório)